

Institui o Dia Nacional do Paisagista, a ser comemorado em 4 de outubro.

**O Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** Fica instituído o dia 4 de outubro como o Dia Nacional do Paisagista.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em                      de                      de 2012.

Senadora Marta Suplicy  
Primeira Vice-Presidente do Senado Federal,  
no exercício da Presidência